



887

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

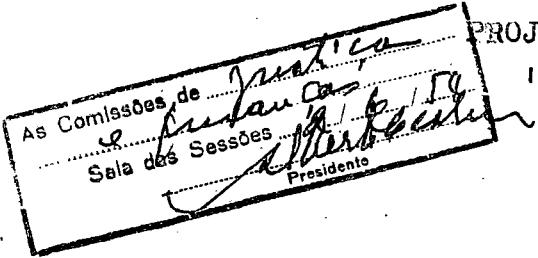
Interessado: V. Henrique R. Santana

Assunto: Reclamação de lei nº 887 - auxílio

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro,
do ano de mil novecentos e cinquenta e oitavo,
autuo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA



PROJETO DE LEI N° 74 (887)

A Câmara municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo.

D E C R E T A:

Art. 1º.) - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a abrir um crédito Especial da quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzeiros), para auxiliar o Snr. MOACYR CORDEIRO, pela construção de 5 (cinco pontes) na estrada de Corrego da Onça e Jaboticaba, sendo: 2 pontes sobre o Corrego Jaboticaba, e 3 pontes sobre o Corrego da Onça, Distrito de São Domingos, neste Município.

Art. 2º.) - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Colatina,
em 2 de junho de 1958.

Henrique Rodrigues Sant'Anna
- Henrique Rodrigues Sant'Anna - Autor.

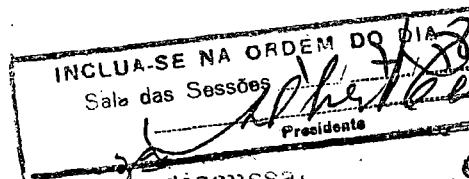
Aprovado em 1^ª discussão
16/6/58

Presidente

feita na ordem de
dia
16/6/58

Alberto César

Presidente



APROVADO em 7 discussão
por 87
Sala das Sessões, 16/6/1958

Alberto César
Presidente

16/6/1958
SANC
das Sessões
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

nº 74, Estamos pela aprovação do projeto de lei
tal como se acha redigido.

Em 16 de junho de 1958

JUSTIÇA Luiz Baúta Campelo
Carrollanall Chaves

FINANÇAS

Eugenio
Rosendo Marinho

Subscritor à ordem de
caixa 16/6/58
Alberto Galdino
Presidente

Of. nº148/58

Colatina, 26 de agosto de 1958

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza auxílio para construção de pontes.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI N°887

Autoriza auxílio para construção de pontes

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o Sr. Moacir Cordeiro com a importância de Cr. \$30.000,00 (trinta mil cruzados), na construção de 5(cinco) pontes, sendo 2 sobre o Córrego Jaboticaba e 3 sobre o Córrego da Onça, distrito de São Domingos.

Art. 2º) - Para execução desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de agosto de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO